

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

252/2019

O Vereador **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

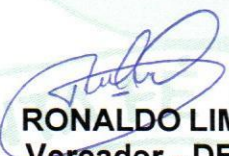
Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – ADÉRCIO RODRIGUES**, para que sejam realizados estudos objetivando a criação de um Ponto de Carga e Descarga na Avenida Navarro de Andrade no trecho compreendido entre a Rua 15 e Rua 17, mais precisamente defronte Furlan Colchões, sentido Bairro/Centro.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa à melhoria no trânsito, devido ao aumento expressivo no fluxo de tráfego na região central do município, percebe-se a necessidade de organização imediata na carga e descarga de mercadorias. Ressalta-se que esta é uma grande reivindicação dos comerciantes, pois na maioria das vezes são obrigados a parar carros e caminhões no meio da rua para poderem realizar este tipo de serviço, causando assim inúmeros transtornos.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si, para justificar o ora apresentado, merecendo a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de Agosto de 2019


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 AGO. 2019

 **PROT. Nº 450**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com